

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1130A


de 14 de novembro de 2023


DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.605, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.480, de 14 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.480, de 14 de novembro de 2023, conforme especificação seguir:

Nº DOTAÇÃO	748	VALOR	R\$ 3.675.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	3.675.000,00
TOTAL	3.675.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de novembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.606, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.481, de 14 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.481, de 14 de novembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	1027	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.042	PORTARIA Nº 754/2023 - DEPUTADO GUIGA PEIXOTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1028	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.043	PORTARIA Nº 754/2023 - DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1029	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.044	PORTARIA Nº 663/2023 - DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Nº DOTAÇÃO	1030	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.045	PORTARIA Nº 663/2023 - DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA Nº 754 DE 20 DE JUNHO DE 2023 - DEPUTADO GUIGA PEIXOTO	100.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA Nº 754 DE 20 DE JUNHO DE 2023 - DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO	200.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA Nº 663 DE 06 DE JUNHO DE 2023 - DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO	200.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA Nº 663 DE 06 DE JUNHO DE 2023 - DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO	200.000,00
TOTAL	700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de novembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.607, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei Complementar nº 629, de 21 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 747.571,39 (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 629, de 21 de

setembro de 2023, conforme especificações seguir:

Nº DOTAÇÃO	990	VALOR	R\$ 147.664,03
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	370.000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	991	VALOR	R\$ 599.907,36
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	370.000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 747.571,39 (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.030-7 - GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	747.571,39
TOTAL	747.571,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de novembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.480, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

Nº DOTAÇÃO	748	VALOR	R\$ 3.675.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	3.675.000,00
TOTAL	3.675.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de novembro de 2023.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

LEI Nº 5.481, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	1027	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.042	PORTARIA Nº 754/2023 - DEPUTADO GUIGA PEIXOTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1028	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	

AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.043	PORTARIA Nº 754/2023 - DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1029	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.044	PORTARIA Nº 663/2023 - DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	1030	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.045	PORTARIA Nº 663/2023 - DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA Nº 754 DE 20 DE JUNHO DE 2023 - DEPUTADO GUIGA PEIXOTO	100.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA Nº 754 DE 20 DE JUNHO DE 2023 - DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO	200.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA Nº 663 DE 06 DE JUNHO DE 2023 - DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO	200.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA Nº 663 DE 06 DE JUNHO DE 2023 - DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO	200.000,00
TOTAL	700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de novembro de 2023.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO CONTRATO PUBLICAÇÃO

**PROCESSO n.º 0300005739/2023-PG-3 -
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023 -
EDITAL Nº 045/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO JARDIM ORLANDO OMETTO II - JAHU/SP.

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 29 de novembro de 2023 - HORÁRIO: 09h00min.

O Edital estará disponível a partir de 14 de

novembro de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - **GRATUITO - INFORMAÇÕES:** fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 13 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004756/2023-PG-3 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023 - EDITAL Nº 039/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E QUADRA DE STREET BALL NA RUA ZILAH DE SOUZA GOMES, JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO - JAHU/SP

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 30 de novembro de 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 14 de novembro de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - **GRATUITO - INFORMAÇÕES:** fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 13 de novembro de 2023.

Departamento de Licitações.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 259/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADOS: AFONSO DO CARMO JAVARONI E CLAUDETE APARECIDA MOMESSO JAVARONI

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 239.400,00 - ASSINATURA - 13/11/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300000201/2023-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de dezembro de 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 16 de novembro de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://179.174.56.79:8079/comprasedital/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - **GRATUITO - INFORMAÇÕES:** fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 13 de novembro de 2023.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Departamento de Licitações.

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006683/2023-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de dezembro de 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 16 de novembro de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://179.174.56.79:8079/comprasedital/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - **GRATUITO - INFORMAÇÕES:** fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 13 de novembro de 2023.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Departamento de Licitações.

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO n.º 4407-PG/2022 - MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 001/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA RECAPEAMENTO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP .

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece do recurso apresentado pela empresa THALES A.C. SILVA LTDA para, no mérito, julgá-lo PROCEDENTE, mantendo

assim todas as demais decisões tomadas ao longo do certame.

Jahu, 13 de novembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0182/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: BRUNA THAIS CASTANHASSI

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O CMEI PROF. ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 347.111,40 (60 MESES) - ASSINATURA - 09/11/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0180/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: ANTONIO AILTON CASEIRO E NEWTON FRASCHETTI

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O EMEF EIDMAR SANCINETTI MOMESSO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 459.877,20 (60 MESES) - ASSINATURA - 13/11/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0177/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADOS: WALDOMIRO MARQUE E FERNANDO MARQUES

OBJETO: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O CMEI MARTHA VIANNA- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 670.764,00 (60 MESES) - ASSINATURA - 13/11/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 086/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO HATCH ZERO KM, DE UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM E DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO ZERO KM PARA O

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004413/2023-PG

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.614.805/0006-09, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)

RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.337.197/0001-02, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais)

ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES, CNPJ nº 28.515.824/0001-13, sagrou-se vencedora para o lote 3, no valor total de R\$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 13 de novembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300006816-PG/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS QUE TENHAM POR OBJETO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS (LEI PAULO GUSTAVO).

PRAZO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: até o dia 05/12/2023.

O Edital estará disponível a partir de 14 de novembro de 2023 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de novembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
Secretário de Economia e Finanças.

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300006815-PG/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS QUE TENHAM POR OBJETO AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (LEI PAULO GUSTAVO).

PRAZO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: até o dia 05/12/2023.

O Edital estará disponível a partir de 14 de novembro de 2023 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de novembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
Secretário de Economia e Finanças.

.....



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida